



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.001

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 5.522.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a solicitação constante no MEMORANDO EM/DECAT/061/2014, de 30 de julho;

a documentação do processo UFOP n.º 23109.005554/2013-13,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **21 de novembro de 2014**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, **área Engenharia Mecânica/Engenharia Elétrica/Engenharia Química/Aproveitamento de Energia/Geração de Energia Elétrica/Balancos Globais de Matéria e Energia**, de que trata o Edital PROAD nº 36/2013, de 26 de julho, publicado no DOU de 29.07.13.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33